



EMENTA: INDICA A ADOÇÃO DA NOMENCLATURA ESTABELECIDADA NO INCISO XII DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 13529/2021, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando o estabelecido no inciso XII do artigo 1º da Lei Municipal nº **13529/2021** que denomina Logradouro Público ou Próprio Municipal de “**PRAÇA DAS NAÇÕES**”, apresentamos a presente Indicação para que a referida nomenclatura seja designada à área localizada na Rua Mário Moraes Sarmento, altura do número 115, bairro Parque dos Lagos, por intermédio de nossa propositura (Requerimento nº 8364/2020).

Buscando consagrar justa homenagem, apresentamos a presente para que o Poder Executivo expeça Decreto aos setores competentes estabelecendo o cumprimento desta nomenclatura.

Portanto, **INDICAMOS** ao Poder Executivo local, nos termos dos mandamentos regimentais, providências para designação de nomenclatura da área localizada na **Rua Mário Moraes Sarmento, altura do número 115 no bairro Parque dos Lagos como: “PRAÇA DAS NAÇÕES”**.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021

Alessandro Maraca
Vereador - MDB

